



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 14 AO
SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 736/2015.**

**ACRESCENTA VALOR AO QUADRO DE SUBVENÇÕES,
AUXÍLIOS FINANCEIROS, CONTRIBUIÇÕES AO
SUBSTITUTIVO Nº 001 DO PROJETO DE LEI Nº 736/2015 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 736/2015, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros, contribuições e contém outras providências, com a alteração abaixo:

Art. 1º Fica acrescido valor nas subvenções especificados no quadro ao artigo 1º do Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 736/2015, para as seguintes entidades:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ENTIDADE

	ACRÉSCIMO
Subvenção à Associação de Moradores do Bairro São João	R\$ 10.000,00
Subvenção à Associação de Moradores do Bairro Morumbi	R\$ 10.000,00
Subvenção à ACAMPA	R\$ 10.000,00
Subvenção à Casa São Rafael	R\$ 50.000,00
Subvenção à SOS Bichos	R\$ 20.000,00

Art. 2º Revogadas as disposição em contrário, esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 23 de Dezembro de 2015.


Hélio Carlos de Oliveira
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A emenda parlamentar apresentada tem a finalidade de acrescentar valores nas subvenções propostas às entidades e associações, bem como acrescentar o benefício a algumas entidades até então não contempladas. O intuito é dar suporte ao trabalho realizado por estas organizações, no sentido de permitir a ampliação do trabalho realizado em prol da comunidade.

Sala das Sessões, 23 de Dezembro de 2015.


Hélio Carlos de Oliveira
VEREADOR